



ATO DO PRESIDENTE Nº 423 , DE 2006.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao Ato do Presidente nº 403/2006, publicado no DCL de 04.09.2006,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro indicado, para Avaliação do Sistema MENTORH, de gerenciamento de recursos humanos:

Representantes da Diretoria de Recursos Humanos

- I - Fernando Antonio de A. Pavie, matrícula nº 11764;
- II - Vânia Maria Araújo da Silva, matrícula nº 14627;
- III - Márcio Roberto M. Batista, matrícula nº 12260;

Representantes da Coordenadoria de Modernização e Informática

- I - Michael Shigeki Onishi, matrícula nº 16775;
- II - Wagner Lopes Dias, matrícula nº 16772.

Art. 2º - O prazo para a referida avaliação é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de setembro de 2006.


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente